



INTERMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 41.159.262/0001-80

e-mail: contato@interligamed.com.br

site: www.interligamed.com.br

(41) 3085-1313 (41) 9.9812-6090



ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTATAL EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS

INTERMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 1385, Sala 114 Andar 01 Cond. Centro Comercial Sal, Bairro Guabirota, CEP: 81.510.000, Curitiba/PR, CNPJ sob o nº. 41.159.262/0001-80, representada por sua sócia-administradora abaixo escrita, com base no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93 vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO DA RECORRENTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS DR. ANISIO FIGUEIREDO – HZN e DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE – HZS de LONDRINA, HZN ORIUNDA DA FUNEAS – FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2021,

contra decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a recorrente demonstrado pelos motivos abaixo:

I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente recurso é apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação da Ata de Sessão Pública, conforme estabelecido no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

II – BREVE RELATO

A Recorrente participou do credenciamento pertinente ao edital de nº 002/2021, que visa a contratação para a prestação de serviços de equipe assistencial conforme previsto no referido edital.

O respectivo edital contemplava a apresentação de documentos para a Pessoa Jurídica que, posteriormente, foram modificados por meio de errata conforme se demonstra:

Onde se lê:

- 8.7.17 Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM/PR;
- 8.7.18 Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM/PR;

Leia-se:

- 8.7.17 Atestado de responsabilidade técnica junto ao Conselho para as categorias conforme preconizado nas legislações vigentes da pessoa jurídica.



INTERMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 41.159.262/0001-80

e-mail: contato@interligamed.com.br

site: www.interligamed.com.br

(41) 3085-1313 (41) 9.9812-6090





Diante disto, a empresa Recorrente restou inabilitada na sessão datada em 17/12/2021 por ter se inscrito nos lotes que foram disponibilizados no edital e não possuir certificação em todos os conselhos das categorias contempladas, conforme se demonstra na respectiva ata (em anexo).

RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO
Obs: não entregou atestado de responsabilidade técnica junto ao CREFITO e CRN.		

No decorrer do processo de credenciamento, fora solicitado à empresa que encaminhasse e-mail retirando os lotes de FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA e indicando quais lotes que se pretendia permanecer, para participar da sessão na data de 23/12/2021, conforme se demonstra:

Re: Solicitação de Retirada de Lote - A/C Lilian

 Direção Técnica HZS <dirtecnicaahzs@gmail.com>
Para mara.oliveira@interligamed.com.br
Cc rosi.rodrigues@interligamed.com.br; medson@interligamed.com.br

 Você encaminhou esta mensagem em 22/12/2021 13:21.

Bom dia

Favor enviar novo Anexo I preenchido, com os lotes que realmente quer, para fazermos a substituição no envelope.


Att,
Lilian

Em ter., 21 de dez. de 2021 às 15:03, <mara.oliveira@interligamed.com.br> escreveu:

Prezada Lilian, boa tarde,

Conforme contato telefônico, seguem solicitações de retirada de lotes para permanência na habilitação referente o edital de credenciamento 02/2021.

Atenciosamente,



--
DIRETORIA:
Geraldo Junior Guilherme
Diretor Geral
Dr. Antonio da Silva Freitas
Diretor Técnico
Maura Aparecida Silveira
Diretora Administrativa

HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE
(ZONA SUL DE LONDRINA)



INTERMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 41.159.262/0001-80

e-mail: contato@interligamed.com.br

site: www.interligamed.com.br


(41) 3085-1313 (41) 9.9812-6090




Desta feita a empresa Recorrente encaminhou novo requerimento para participar dos lotes, conforme lhe fora solicitado, todavia novamente restou inabilitada conforme se demonstra na ata da sessão do dia 23/12/2021 (em anexo):

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO de classe/PR pessoa jurídica	N

Digitalizado com CamScanner



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

10.1.4.5	Declaração de Nepotismo – ANEXO V	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO

Obs: considerando que a empresa solicitou a retirada de habilitação nos lotes de fisioterapia e nutricionista, foi necessário reavaliar a documentação apresentada e observou-se que a mesma não havia entregue também o atestado de responsabilidade técnica junto ao CRF. Considerando o princípio da Autotutela, onde a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, observou-se que houve erro material ao digitar a observação sobre o atestado de Responsabilidade Técnica na Ata de 17.12.21, onde ficou faltando inserir o CRF junto com as demais informações.

Ressalte-se que a empresa Recorrente atendeu o item 8.7.17 do edital, tendo em vista que apresentou atestado de responsabilidade técnica junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ – COREN/PR, para a categoria de enfermagem e técnicos de enfermagem, conforme legislação da pessoa jurídica.

Importante mencionar ainda que, conforme consta nas atas de sessão pública para análise documental dos dias 17/12/2021 e 23/12/2021 (em anexo), a empresa apresentou no momento do credenciamento toda a documentação pertinente a habilitação da pessoa jurídica assim como toda a documentação para habilitação dos profissionais a que pretende manter nos lotes requeridos (enfermeiro assistencial e técnico em enfermagem).

Neste passo, a empresa INTERMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, requer ao Senhor Presidente da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS que a empresa recorrente permaneça nos lotes:

- 02 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- 06 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- 09 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

III – ANEXOS

III. 1 Errata de Edital.

III. 2 Cópia de e-mail Dr. Eulalino Ignácio de Andrade - Zona Sul de Londrina HZS.



INTERMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 41.159.262/0001-80

e-mail: contato@interligamed.com.br

site: www.interligamed.com.br

(41) 3085-1313 (41) 9.9812-6090



III. 3 Ata de Sessão Pública de 17/12/2021.

III. 4 Ata de Sessão Pública de 23/12/2021.

III. 5 Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ – COREN/PR.

III. 6 Certidão de Registro da Empresa junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ – COREN/PR.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se ao Senhor Presidente da FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS que a empresa recorrente permaneça nos lotes:

- 02 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- 06 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- 09 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL
- 13 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curitiba, 30 de dezembro de 2021.

INTERMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
GABRIELA POLIANA SCANDOLARA DOS SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 098.039.509-75